



**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE 29.300.016.331

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Acionistas da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril de 2017, às 9:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, salas 1009 a 1011, Salvador/BA, CEP 41810-012, a fim de:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- 1) tomar as contas dos administradores, examinar e discutir o Relatório da Administração, os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2016, assim como deliberar sobre as mesmas demonstrações financeiras;
- 2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2016 e sobre a distribuição de dividendos;
- 3) eleger o Conselho Fiscal e fixar a remuneração de seus membros;
- 4) fixar a remuneração anual global dos órgãos de Administração; e
- 5) comunicar sobre a mudança do jornal no qual a Companhia passará a realizar as suas publicações.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- 1) deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e
- 2) deliberar sobre a alteração do jornal em que a Companhia efetua as suas publicações.

A descrição consolidada das matérias previstas na ordem do dia consta da Proposta da Administração que, em conjunto com os demais documentos a serem analisados na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas no site de relações com investidores da Companhia ([www.suzano.com.br/ri](http://www.suzano.com.br/ri)), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

A Companhia informa que implementou o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução nº 481/2009 (conforme alterada), possibilitando que seus acionistas enviem instruções com os seus votos nos termos da legislação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo segundo do artigo 3º da Instrução CVM 481/2009 (conforme alterada), a Companhia solicita que os instrumentos de representação e o comprovante de titularidade das ações para participação na Assembleia sejam entregues na sede da Companhia até às 17h00 do dia 26 de abril de 2017.

Salvador, 10 de abril de 2017.

David Feffer  
Presidente do Conselho de Administração